



PORTARIA Nº 345, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 838/2017 que cria o Conselho Municipal de Educação de Formosa do Oeste e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 221/2020 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 994/2021 que atualiza o Plano Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 246/2022 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, a ser composto por servidores dos setores de Educação e Administração:

- Arlene Piovan Caretta;
- Cássia Francielli Ribeiro;
- Priscila Bovolenta.

Art. 2º Nomear os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 4º da Lei nº 994/2021, assim como diretores e secretários das instituições municipais estaduais, filantrópicas e particulares de Formosa do Oeste:

- Conselho Municipal de Educação:
 - Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas;
 - Simoni Perroni Ceccatto;
 - Luciana Ribeiro da Silva;
 - Neiva Adriana Rocha Ramos;
 - Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski;

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira;
 - Josiani Patricia Pereira;
- Gestores e Secretários Escolares:
 - Agostinho Álvares Parrales Filho
 - Ana Cristina Fernandes de Oliveira
 - Angeluci Vania da Silva de Almeida
 - Cristina Navarro Dias
 - Daniela Fioramonte Dorme
 - Deize Cristina Fávaro
 - Ednilson Ricato
 - Gleyze de Paula dos Santos Fiori Jacó
 - Idemar Júnior Guerreiro Dias Pereira
 - Jefferson Joaquim de Souza
 - Márcia Aparecida Dias dos Santos
 - Michele Rodrigues Nabarro
 - Roseli Aparecida da Silva Coco
 - Vanda Galassi Cesnick
 - Wágner Roberto Issamu de Oliveira

Art. 3º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, de que trata esta Portaria, será responsável pelo estudo do plano e quanto as suas metas, prazos, coletas de dados e a sistematização dos dados.

Art. 4º A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município, de que trata esta Portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial as Portarias nº 91 e 92 de 18 de abril de 2017.

Formosa do Oeste, 17 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal